RESOLUÇÃO Nº 65/2013/CONSUP/IFTO, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* nº 31/2013/CONSUP/IFTO de 19 de novembro de 2013, referente **às alterações das ementas das componentes curriculares Educação, Sociedade e Cultura Inclusiva, Didática e Estrutura e Funcionamento da Educação Básica**, conforme os autos do processo nº 23235.000067/2010-40, referente ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do *Campus* Palmas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior